



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 5.263”

DATA: 14 de setembro de 2020.

SÚMULA: Altera membros do Decreto 5.240/2020, que nomeia o Conselho de Administração da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, que atuará até 31 de agosto de 2022, de acordo com a Lei 1.495/2002.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º – FICA alterado membros do Decreto 5.240/2020 que nomeia o Conselho de Administração da Diretoria do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, que atuará até 31 de agosto de 2022 conforme Lei 1.495/2002.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Andressa dos Santos Scalco	Suplente: Adelson Luiz Benassi
Titular: Suzeti Yuriko Yamamoto	Suplente: Rubya Albuquerque Martins Rigueti
Titular: Gilmar Bittiol	Suplente: Zaira Helena Trevisan Inácio
Titular: Silvanio Ribeiro de Andrade	Suplente: Sueli Maria de Souza Ferreira
Titular: Ariely Akemi Miyazi Maranhão	Suplente: Sueli Prandi Leite
Titular: Izidoro Neires Santiago	Suplente: Simone Cristine de Moura Pacheco
Titular: Edecir de Fatima Ferro Gonçalves	Suplente: Manoel Rubens de Oliveira Modesto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal